

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 170/2020

De: Almoxarifado – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

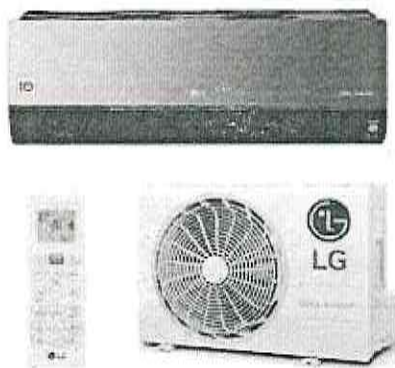
1. MATERIAL

Item 01: Ar-condicionado Split de 12.000 BTU's 24487

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01: Ar-condicionado split de 12.000 BTU's

Especificação: Condicionador de ar split 12.000 BTU's, tensão, frequência, fase (V, Hz, ph) 220V/60/1. Classificação Energética A, vazão de ar unidade interna (máxima) (m³/min)8, vazão de ar unidade externa (máxima) (m³/min) 27, nível de ruído unidade interna (alta/média/baixa/mínima) [dB (A)] 39/33/25/19, nível de ruído unidade externa [(máxima) dB(A)] 47, desumidificação [1/h] 0,83. Faixa de temperatura externa para refrigeração [°C] 18~48. Faixa de temperatura externa para aquecimento [°C] -5~24. Garantia: mínima de 12 meses.



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Manifesto a necessidade de substituição do ar condicionado da Farmácia Satélite UTI diante de avaliação técnica realizada pelo setor de Manutenção, ao qual verificaram que o equipamento não está atendendo à necessidade local. Ressalta-se que o equipamento de ar condicionado em questão está com vida útil comprometida, visto que é utilizado ininterruptamente, e já foram realizados inúmeros reparos no mesmo.

O local realiza guarda de itens críticos – medicamentos – os quais devem estar em condições ideais de armazenamento (temperatura ideal: 15 a 25°C). Considerar também o fato da farmácia em questão ter tamanho diminuto com presença constante de 03 pessoas em área de circulação de cerca de 5m²; sendo importante prezar pelas boas condições de trabalho para os colaboradores em questão.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 01 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SES-GO



- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.


6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Aterros a Portarias 253.


Antônio Jorge de A. Marcol
Gerente Administrativo
HDT/HAA


Altan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Altan Fonseca Osório
Núcleo de Manutenção Geral
HDT/HAA


Camilla Costa
Gerente Operacional
HDT/ISG